

CALENDÁRIO ANUAL (orientações para o preenchimento)

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CORPORATIVOS	
Denominação Social	
Endereço da Sede	
Endereço na Internet	
Diretor de Relações com Investidores	Nome: E-mail: Telefone(s):
Responsável pela Área de Relações com Investidores	Nome: E-mail: Telefone(s):
Jornais (e localidades) em que publica seus atos societários	

A – Agendamento Obrigatório

Demonstrações Financeiras Anuais Completas relativas ao exercício social findo em dd/mm/aaaa	
EVENTO	DATA
Divulgação via IPE	

Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, relativas ao exercício social findo em dd/mm/aaaa	
EVENTO	DATA
Divulgação via ENET	

Informações Trimestrais – ITR	
EVENTO – Divulgação via ENET	DATA
Referentes ao 1º trimestre	
Referentes ao 2º trimestre	
Referentes ao 3º trimestre	

Assembleia Geral Ordinária	
EVENTO	DATA
Realização da Assembleia Geral Ordinária	

Formulário de Referência, relativo ao exercício social em curso	
EVENTO	DATA
Divulgação via ENET	

B – Agendamento Facultativo

(Eventos já programados quando da primeira apresentação do Calendário Anual)

Apresentação pública de resultados	
EVENTO - Realização de apresentação pública¹ sobre as demonstrações financeiras e informações trimestrais.	DATA
Apresentação pública referente às demonstrações financeiras	
Apresentação pública referente às informações trimestrais (1º trimestre)	
Apresentação pública referente às informações trimestrais (2º trimestre)	
Apresentação pública referente às informações trimestrais (3º trimestre)	

Assembleia Geral Ordinária	
EVENTO	DATA
Envio da Proposta da Administração via IPE	
Envio do Edital de Convocação via IPE	
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia via IPE	

Reuniões do Conselho de Administração	
EVENTO	DATA
Realização de Reunião do Conselho de Administração, cujo assunto seja de interesse do mercado (especificar o assunto)	
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via IPE ²	

¹ Apresentação pública presencial, por meio de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a participação à distância dos interessados.

² (*) Caso a companhia opte pelo envio de sumário das principais deliberações tomadas em reunião do conselho de administração, deverá divulgar informações claras, objetivas e precisas, contendo todos os dados que possam influir de modo ponderável sobre a cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados e a decisão dos investidores de comprar, vender ou mantê-los ou de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

A divulgação de informações imprecisas ou a ausência de informações relevantes acerca das deliberações tomadas em reunião do conselho de administração ensejará a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias anexo a cada um dos regulamentos de listagem.